



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA MULHER E DO IDOSO, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dois dias do mês de setembro do ano dois mil vinte e cinco, às oito horas e quarenta e oito minutos no Plenarinho 2 das Comissões, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso sob a Presidência da Senhora Deputada Gislaíne Lebrinha, com a presença da Senhora Deputada Iêda Chaves e Deputado Ismael Crispin, registrou a ausência justificada da Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental, a Senhora Presidente deu por aberta a reunião, passou a leitura da Ata ao Deputado Ismael Crispin que solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior e a Presidente deu por aprovada. Na sequência fez a distribuição do **Projeto de Lei nº 402/2024, que**, “Dispõe sobre desembarque de idosos, mulheres e pessoa com deficiência nos transportes públicos oficiais nas zonas urbanas e rurais no Estado de Rondônia em horário especial.” de autoria da Deputada Taíssa Souza para a Deputada Iêda Chaves fazer a relatoria. Nada da mais havendo a tratar, e antes de encerrar, a Senhora Presidente convocou reunião para o dia 13 de maio do corrente ano, no Plenarinho 2 das Comissões, no horário regimental. Às oito horas e cinquenta e cinco minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura desta ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pela Senhora Presidente.

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68